

ATENÇÃO:

BOLSAS - 1º CHAMADA PROUNI 2º/2017.

Conforme edital do PROUNI, as inscrições ocorrerão da seguinte forma:

“As inscrições para as bolsas da primeira chamada do Prouni serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, observado os seguintes períodos:

I - de 6º de Junho até o dia 09 de Junho de 2017, para o ESTUDANTE que deseja se matricular na instituição de educação superior - IES em que deseja se inscrever à bolsa;

II – dia 12 de junho de 2017, o resultado poderá ser confirmada via consulta eletrônica no site: siteprouni.mec.gov.br;

III- a partir 12 de junho a 19 de junho o candidato deverá comparecer à IES em que se candidatou, portando a documentação indicado no anexo II, deste edital.

INFORMAÇÕES, RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE BOLSA E FICHA DE INSCRIÇÃO NA FEAD

FEAD – Faculdade de Estudos Administrativos de MG

FEAD – Faculdade de Estudos Superiores de MG

OS DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO PARA COMPROVAÇÃO DAS BOLSAS DO PROUNI, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017 NA FEAD SERÃO:

CANDIDATOS À GRADUAÇÃO PRESENCIAL E GRADUAÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA.

O candidato deverá comparecer, pessoalmente, ao setor Prouni na Instituição para apresentação dos originais e fotocópia dos documentos listados abaixo no anexo I, juntamente com a ficha de inscrição preenchida no anexo II.

ENDEREÇO PARA COMPROVAÇÃO DA BOLSA: Av. do Contorno 11.190-Centro/BH.

Horário de atendimento: de 11h às 19h30min.

Cursos: Administração(EAD); Ciências Contábeis (EAD); Ciências Econômicas (EAD), Turismo (EAD); Administração (noturno); Odontologia; Psicologia e Direito.

ENDEREÇO PARA COMPROVAÇÃO DA BOLSA: Rua Otílio Macedo 12-Olhos d'água/BH.

Horário de atendimento: de 12h às 20h00min.

Cursos: Medicina veterinária; Agronomia; Zootecnia e Engenharia civil.

ANEXO I

Documentação exigida para Comprovação da Bolsa Prouni.

Documentos de comprovação de escolaridade do candidato

Histórico Escolar do Ensino Médio e/ou declaração ou certificado de conclusão do Ensino Médio;

Para candidatos que cursaram o Ensino Médio em Escola Particular é necessária a declaração original da Instituição constando a concessão da bolsa;

Documentos de identificação do candidato e dos demais membros do grupo familiar

O coordenador do Prouni deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes comprovantes de identificação:

- Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação;
- Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, desde que esteja dentro do prazo de validade;
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, desde que tenha fé pública reconhecida por Decreto;
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes;
- Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso;
- Passaporte emitido no Brasil;
- CTPS- Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de residência do candidato e dos membros do grupo familiar;
- O coordenador do Prouni deverá solicitar, salvo em caso de dúvida, somente um dos seguintes comprovantes de residência;
- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma

reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;

- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF;
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ou da Receita Federal do Brasil – RFB;
- Contracheque emitido por órgão público;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- Fatura de cartão de crédito;
- Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas, corrente ou poupança;
- Extrato ou demonstrativo bancário de empréstimo ou aplicação financeira;
- Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU ou do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar

Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados.

01 - No caso de Assalariados:

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

02 - No caso de Atividade Rural:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;

- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

3 - No caso de Aposentados e Pensionistas:

- Extrato mais recente do pagamento do benefício emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>;
- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, pelo menos;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, e;

4 - No caso de Autônomos:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - No caso de Profissionais Liberais:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

6 - No caso de Sócios e Dirigentes de Empresas:

- Três últimos contracheques de remuneração mensal;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.

07 - No caso de Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;

08 – No caso de trabalho Informal, “Bicos”, sem carteira profissional assinada e renda não fixa:

- Declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço, ramo de atividade e especificando o valor da renda mensal. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante;

09 – No caso dos maiores de 18 anos que não trabalham e não possuem renda própria

- Carteira Profissional fotocópias das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco e Declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF e endereço, informando não ter nenhum tipo de renda própria. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante;

O COORDENADOR OU REPRESENTANTE(S) DO PROUNI NA INSTITUIÇÃO PODERÁ SOLICITAR QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS QUE, EVENTUALMENTE, JULGAR (EM) NECESSÁRIO À COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CANDIDATO, REFERENTES A ESTE OU AOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR, INCLUSIVE CONTAS DE GÁS, CONDOMÍNIO, COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE ALUGUEL OU PRESTAÇÃO DE IMÓVEL PRÓPRIO, CARNÊS DO IPTU, FATURAS DE CARTÃO DE CRÉDITO E QUAISQUER DECLARAÇÕES TRIBUTÁRIAS REFERENTES A PESSOAS JURÍDICAS VINCULADAS A QUALQUER MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR.



Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROUNI

Dados Pessoais:			
Nome do Candidato: _____			
Data de Nascimento: __/__/____		CPF: _____	
RG: _____		Órgão Expedidor: _____	UF: _____
Escola que concluiu o Ensino Médio: _____			
E-mail: _____			
Nome da Mãe: _____			
Nome do Pai: _____			
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	Telefone Comercial:	
() _____	() _____	() _____	
Endereço:			
Rua/Av: _____			Nº: _____
Bairro: _____	Cidade: _____	UF: ____	CEP: _____
Curso pretendido:			
Curso Presencial		Curso de Ensino a Distância	
Administração / Noite		Administração (EAD)	
Direito/ Noite		Ciências Contábeis (EAD)	
Engenharia Civil/ Noite		Ciências Econômicas (EAD)	
Medicina Veterinária/ Vespertino		Turismo (EAD)	
Odontologia/ Integral			
Psicologia/ Noite			

Local: _____

Data: __/__/____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Funcionário(a) da FEAD